



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 308 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ISRAEL DAVID DE OLIVEIRA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ISRAEL DAVID DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 28 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 23 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais